



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 676/2022
Data: 01/12/22
Elizavete de Souza Ortiz
RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 86 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 150.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA		
0701.036.2044 – CONSTRUÇÃO/ MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS		
1202/5 339030000000 Rec.1 – Material de Consumo	R\$	100.000,00
1204/1 339039000000 Rec.1 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
TOTAL:	R\$	150.000,00

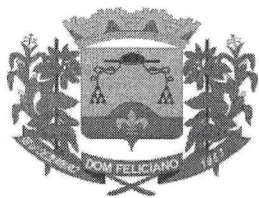
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária da seguinte dotação:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0302 – OPERAÇÕES ESPECIAIS		
0302.000.2076 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9/4 999999000000 Rec. 1 – Reserva de Contingencia e Reserva do RPPS	R\$	150.000,00
TOTAL:	R\$	150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de dezembro de 2022.

CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:4031
9415953
Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.12.01
13:17:50 -03'00'
Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 86 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária da dotação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de dezembro de 2022.

CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319
415953

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319415953
Dados: 2022.12.01
13:11:14 -03'00'

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.